



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO(A): Simone Veras Medeiros		
EMENTA: Reconhece a equivalência de estudos de Lívia Veras Medeiros, realizados em Virginia - Estados Unidos.		
RELATOR(A): Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira		
SPU Nº 00188235-0	PARECER Nº 0740/2000	APROVADO EM: 09.08.2000

I – RELATÓRIO

Simone Veras Medeiros solicita a este Conselho de Educação a equivalência de estudos realizados por Lívia Veras Medeiros, no estrangeiro, aos do sistema de ensino brasileiro. No Brasil a aluna cursou a 1ª e um semestre da 2ª série do ensino médio, com 1.673 h/a. Nos Estados Unidos na West Springfield High School, no período de agosto de 1999 a junho de 2000 o correspondente a 1.600 h/a, totalizando 3.273 h/a, carga horária superior ao mínimo exigido pela legislação brasileira para conclusão do ensino médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal nos artigos 245 e 246, da Resolução Nº 333/94, deste conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Visto e relatado, esta Relatora vota favoravelmente a que a aluna Lívia Veras Medeiros tenha seus estudos, realizados na West Springfield High School, em Virginia - Estados Unidos, reconhecidos como equivalentes aos ministrados em escola brasileira e que seja considerada apta a continuar a sua formação em nível superior, mediante aprovação no exame vestibular.

É o parecer.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. / Parecer Nº 0740/2000

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2000.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
Relatora

PARECER Nº 0740/2000
SPU Nº 00188235-0
APROVADO EM: 09.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira
Presidente da Câmara

Marcondes Rosa de Sousa
Presidente do CEC